



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.257, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Altera da redação do art. 2º, da Portaria nº 721, de 25 de abril de 2014, revoga a Portaria nº 793, de 07 de abril de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 2º, da Portaria nº 721, de 25 de abril de 2014, a qual constitui Comissão para julgamento de recursos interpostos em face das multas administrativas de Transporte Individual de Passageiros, Transporte Coletivo de Passageiro e Transporte Coletivo de Escolares, emitidas pela Fiscalização, revoga a Portaria nº 717, de 27 de março de 2014, e dá outras providências.

"Art. 2º (...)

Procuradora Municipal:

Nilce Guimarães - Presidente.

Membros da TRANSLAGO:

Bruna Luiza Rodrigues Ferreira;

Sérgio Alves dos Santos.

Membros da Sociedade:

Adenilson dos Santos Henrique (Consórcio Lagoa Santa);

Adalton Luiz dos Santos (Minas Táxi).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 721, de 25 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 793, de 07 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 03 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.